

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA № 92, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 681/2023/ GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 681/2023/ GR, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23422.012108/2023-84.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 92/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 33, de 20 de Fevereiro de 2024.